



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 881

de 03 / 09 / 2002

Processo nº: 36.504

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 936

Autor: **FELISBERTO NEGRI NETO**

Ementa: Concede à Sra. INEZITA BARROSO (Profª Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires".

Arquive-se.

Albano
Diretor

06/09/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 36.504
[Signature]

Matéria: PDL nº 936	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 21/08/2002	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 22/08/2002	Designo o Vereador: <i>Avoca</i> _____ Presidente 22/08/02	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 22/08/02
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

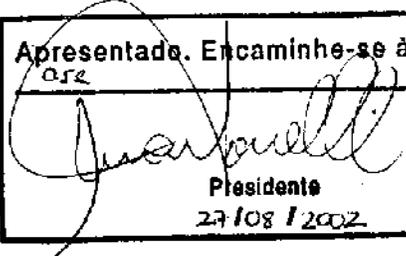


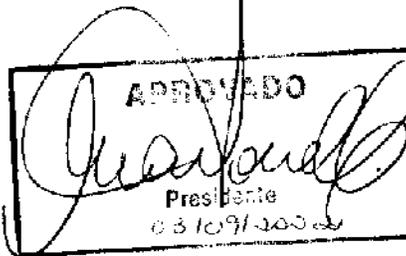
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

PP 1002/02

36504 0002 5/02

PROT. 0010

Apresentado. Encaminhe-se à CJ era:
052

Presidente
27/08/2002.

APROVADO

Presidente
03/10/2002

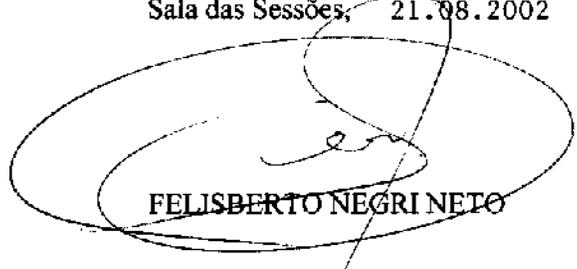
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 936
(do Vereador Felisberto Negri Neto)

Concede à Sra. **INEZITA BARROSO** (Profª. Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires".

Art. 1º. É concedida à Sra. **INEZITA BARROSO** (Profª. Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21.08.2002


FELISBERTO NEGRI NETO



(PDL nº. 936 - fls. 2)

Justificativa

Nascida em São Paulo, é professora, cantora e apresentadora. Graduiu-se em biblioteconomia. Leciona folclore na Universidade de Mogi das Cruzes e nas Faculdades Capital. Ainda menina iniciou-se no piano, no violão e em harmonia, além da viola caipira. Cantora profissional desde 1952, completa portanto cinquenta anos de carreira artística, que inclui a de atriz cinematográfica (atuou em 7 filmes, tendo estrelado "Mulher de Verdade", de Alberto Cavalcante, de 1954, pelo qual recebeu o Prêmio Saci); tem gravado quase uma centena de discos e é uma das cantoras mais premiadas do Brasil: tem recebido mais de duzentos prêmios e troféus, dentre eles o Prêmio Sharp de Música, como a Melhor Cantora Regional de 1997, e o Grande Prêmio do Júri do Prêmio Movimento de Música, em 1999; tem dirigido e apresentado programas de rádio e televisão dentre eles o Programa Estrela da Manhã, na Rádio Cultura, e o Programa Viola Minha Viola, na TV Cultura. Como símbolo do nosso reconhecimento pelo magnífico trabalho que vem desenvolvendo, recebe a Medalha "Cornélio Pires".



FELISBERTO NEGRI NETO

BIOGRAFIA INEZITA BARROSO

Paulistana da Barra Funda, nasceu num domingo de carnaval, quase à meia noite, bem no momento em que pela porta passava o bloco Camisa Verde. Já nasceu, portanto, em ritmo de samba paulista.

Conhecida como "A Rainha do Folclore Brasileiro", iniciou seus estudos de música aos sete anos de idade, frequentando aulas de piano, violão e harmonia.

Nas visitas às fazendas dos tios, no interior paulista, ainda menina aprendeu a tocar a viola caipira.

Formada em Biblioteconomia pela primeira turma da Universidade de São Paulo, também é professora universitária. Leciona Folclore Brasileiro há vinte anos nos cursos de Educação Artística e Turismo nas Faculdades Capital e na Universidade de Mogi das Cruzes.

Começou sua carreira como cantora profissional em 1952 na Rádio Clube do Recife.

De volta a São Paulo, o sucesso artístico aguardava-a.

Atuou na inauguração da Rádio Nacional, participou de sete filmes no cinema, sendo a principal atriz do filme "Mulher de Verdade", ganhou os maiores prêmios brasileiros como atriz e cantora, dirigiu e apresentou muitos programas no rádio e na televisão, de forma que rapidamente se tornou uma cantora de fama Nacional e até mesmo Internacional, uma vez que seus discos foram divulgados em várias partes do mundo e chegou a se apresentar em muitos países.

Já gravou quase 100 discos, entre compactos de 78 rotações, LPs e CDs. Recentemente lançou o CD "Perfil de São Paulo", gravado ao vivo.

Há vinte e um anos apresenta o programa "Viola, Minha Viola" pela TV CULTURA, canal 2, que é campeão de audiência dentre os programas do gênero.

É sócia honorária e benemérita de várias instituições e centros de estudos do Folclore, no Brasil e no exterior

Dona de um repertório variado, sempre nacional, que inclui música popular brasileira, sambas, valsas, hinos, música caipira, sertaneja e folclórica.

Seus maiores sucessos, como "Ronda", "Lampião de Gás" e a "Moda da Pinga" são conhecidos e cantados em todos os lugares do Brasil.

Neste ano 2002 comemoraram-se os seus gloriosos 50 anos de carreira artística, 50 anos de fama e sucesso...



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.590**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 936

PROCESSO Nº 36.504

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. INEZITA BARROSO** (Profª Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires" Ordem do Mérito.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 21 de agosto de 2002.

[Handwritten signature]
JOÃO JAMPALCO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.504

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 936, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que concede à Sra. INEZITA BARROSO (Profª Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires".

PARECER Nº 866

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Inezita Barroso (Profª Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageanda, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22.08.2002.

APROVADO
27/08/02

DURVAL LOPES ORLATO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

FELISBERTO NEGRI NETO

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

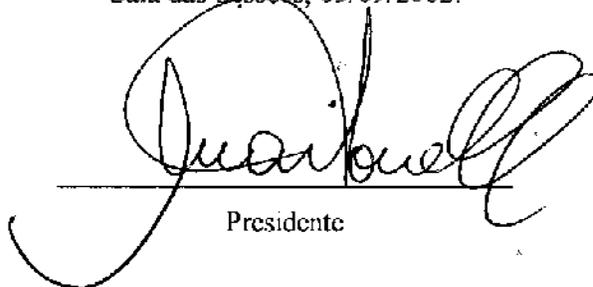
Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 936

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO			/
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA			/
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA			/
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	17		04

RESULTADO: APROVADO

REJEITADO

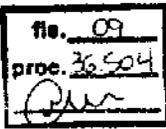
Sala das Sessões, 03/09/2002.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.504)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 881, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede à Sra. INEZITA BARROSO (Profª. Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha “Cornélio Pires”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sra. INEZITA BARROSO (Profª. Ignez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha “Cornélio Pires”.

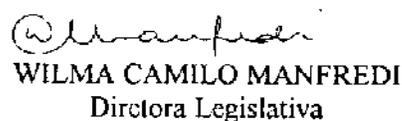
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 10
proc. 36.504
Pir

Of. PR 09.02.91

Em 04 de setembro de 2002.

Exma. Sra.

Prof. IGNEZ MAGDALENA ARANHA DE LIMA (Inezita Barroso)

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador Felisberto Negri Neto, deliberou outorgar a V.Exa. merecido título honorífico municipal - *Medalha Cornélio Pires* -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 881**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

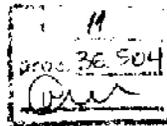


ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO R. 11/02
06/09/2002

DECRETO LEGISLATIVO N. 881
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede à Sra. **INEZITA BARROSO** (Prof. Iñez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sra. **INEZITA BARROSO** (Prof. Iñez Magdalena Aranha de Lima) a Medalha "Cornélio Pires".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa